

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 53.127.942/0001-00**

A **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na forma do Ato Declaratório nº 14.623, de 6 de novembro de 2015 (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“**Fundo**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.127.942/0001-00, **CONVOCA** os cotistas do Fundo, nos termos da **Resolução CVM nº 175/2022**, e em conformidade com os itens 10.2 e 10.3.4 do Regulamento do Fundo, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária de Cotistas**, a ser realizada **de forma não presencial**, em 1ª convocação, no dia 15 (quinze) de agosto de 2025, às 16:00 horas, ou, caso necessário, em 2ª convocação no dia 15 (quinze) de agosto de 2025, às 17:00 horas, nos seguintes termos:

- (i) **Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do relatório da administração e parecer do auditor independente;**
- (ii) **Caso a matéria do item (i) acima seja aprovada, autorizar a instituição Administradora, a adotar todas as medidas cabíveis e necessárias à alteração e consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo.**

Estão aptos a participar da Assembleia ora convocada, aqueles Cotistas inscritos no registro de cotistas na data desta Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de mandato deverá ser depositado na sede da Administradora, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data da realização da Assembleia.

Quórum de instalação:

Nos termos do 10.5 do Anexo Descritivo ao Regulamento do Fundo, a Assembleia será instalada com a presença de **qualquer número de cotistas**.

Quórum de Deliberação:

Nos termos do item 10.6 e seguintes do Anexo Descritivo ao Regulamento do Fundo, a matéria objeto da ordem do dia, deverá ser deliberada pelo voto da **maioria dos cotistas presentes**.

Os votos poderão ser enviados pelo Cotista à Administradora a partir do dia **11 (onze) de julho de 2025** até o dia **14 (quatorze) de agosto de 2025**, através do correio eletrônico admfundos@oslodtvm.com mediante o preenchimento e assinatura do modelo de formulário contido no **ANEXO I** desta Convocação.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

ANEXO I

**MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO DO SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 53.127.942/0001-00

Prezado Administrador,

Nos termos do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária do **SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF nº 53.127.942/0001-00** (“Fundo”), a ser realizada no dia 15 (quinze) de agosto de 2025, e em conformidade com o Regulamento e instruções vigentes, encaminho a presente manifestação de voto, conforme o que segue.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação dos Demonstrativos Financeiros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do relatório da administração e parecer do auditor independente;

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
--	--

2. Caso a matéria do item (i) acima seja aprovada, autorizar a instituição Administradora, a adotar todas as medidas cabíveis e necessárias à alteração e consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo.

☐ APROVO	☐ NÃO APROVO
--	--

[Nome e Assinatura do Cotista]